

esta da Sessão de Encerramento do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (14) quatorze de dezembro do ano de (1999) mil novecientos e noventa e nove.

As duas horas do dia quatorze de dezembro do ano de (1999) mil novecientos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Rogério Grande Pontes e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Edmundo Pontes Kila, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Bessa de Albuquerque Antônio Carlos de Carvalho Grande, Luiz Benedito Luciano Filho, Edson Silva Aragão, Gustavo Antônio Guimarães Benquer, Fábio dos Santos Mendes, Reynol, Apolino da Silva Filho, Maurício Auriladonna Ramos Ribeiro, Hilton Roberto Venuno de Souza, Osman Campar da Silva, Silas Rodrigues Filho, Waldemar Venunio de Aguiar Neto, Volux Rodrigues da Silva e Altmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O seguinte foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Oitogésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: O Vereador Adelson Pinto de Andrade, requer renovação de sua licença para tratamento de saúde, pelo período de (60) sessenta dias, a contar do dia 1º de janeiro do ano 2000, Ofício nº 065/99 de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Mensagem Executiva nº 021/99 para apreciação desta Casa Legislativa, Ofício nº 066/99 do Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Mensagem Executiva nº 022/99 para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 052/99 do Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Da nova redação ao art. 4º, caput,

do Lei n.º 1.454, de 30 de dezembro de 1998, que estima a reculta e aprova a
 lista do Município de Cabo Frio para o Exercício Financeiro de 1999, com a
 alterações introduzidas pelas Leis n.º 1.468, de 19 de julho de 1999 e 1.481, de
 28 de outubro de 1999, Projeto de Lei n.º 053/99. Prefeito Municipal de Cabo Frio
 assunto: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema de Estacionamen-
 to rotativo pago nas áreas e logradouros públicos, e dá outras providências
 Projeto de Lei n.º 054/99 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto, assunto:
 Dispõe sobre alteração na Lei n.º 1.484, de 18/11/99, Requerimento n.º 212/99 de
 autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto, assunto: Requerimento de concessão
 de licença à família de Francisco Benangea, pelo seu falecimento ocorrido no
 dia 13 de dezembro do corrente, Requerimento n.º 213/99 de autoria do Ve-
 reador Edison Silva Paquetão, assunto: Solicita a delegar a instalação
 de um telefone público na rua projetada, em frente ao Cep, Ofício de
 Indicação n.º 171/99 de autoria do Vereador Hilton Roberto de Souza,
 assunto: Solicita ao Excm. Sr. Prefeito Municipal a alocação de áreas à ma-
 gens do Canal Sapru, para que os pescadores possam atracar seus barcos
 e realizar a manutenção dos mesmos. Semanada a leitura do Expediente,
 o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Como pri-
 meiro Orador encubiu, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Francisco de
Aguiar Neto, comentando sobre as matérias constantes na Ordem do Dia
 que por certo seriam aprovadas sem uma análise mais profunda, des-
 tacando a extinção do PROCAF e ao mesmo tempo, focou mostrando
 detalhes de liquidação da Empresa, observando também que talvez PROCAF
 não resolveria o problema, que estava sendo tratado de forma
 aprovada. Em relação ao Projeto de Lei do Executivo, dispôs sobre cobrança
 de estacionamento, frisou que a matéria contrariava frontalmente a Lei Orgâ-
 nica do Município, artigo 19 das Disposições Transitórias, sendo desnecessários
 outros comentários, deixando registrado seu protesto protestou também, pelo
 fato da Lei Documentária para o exercício de 1999 não ter sido cobrada em
 tempo, já com prazos exauridos, observando ainda que os parcerias da Co-
 muna eram independentes em tal quadro que lhe causava justa indignação. A
 seguir, ocupou a tribuna o Vereador Dimas Campos da Silva observando ine-
 vavelmente que a extinção de Empresas Públicas estava atrelada a norma federal

11

quando o título de competência do legislador, e no caso, o Governo do Estado
 "não" relevava tão somente a autorização o Câmara para o procedimento quan-
 to a extinção do P. 0000. falou a seguir, sobre área destinada ao Hotel Turca-
 pal há várias décadas, no Bairro Portinho, e, em esse local reside em
 concreto precário uma senhora, que deveria merecer toda a atenção do Poder
 Público de forma que pudesse morar em condições dignas, mas não con-
 cordava que o Secretário do Meio Ambiente fizesse construir uma "mua-
 aqua" para a estado senhora no meio de área tão valorizada e que im-
 plicava em diversos inconvenientes, no meio de área tão valorizada e que
 implicava em inconvenientes como já dissemos. Com relação as matérias
 constantes do Parelo, disse que iria se pronunciar em momento oportuno, en-
 cessando sua fala. A seguir, oupou o tribuna o Vereador Finco dos Santos
Abendes, comentando inicialmente sobre a complexidade do Parelo, com duas
 as homologias do Executivo, ausentando faltou a hora uma knowna
 doros mais a frente de forma a evitar debates, como o da sessão ante-
 rior, quando uma emenda fora aprovada sem que o texto inicial tivesse
 sido sancionado, ou seja, havia sido emendada uma de palavras.
 Com relação ao Projeto do Governo em asfaltar vias públicas, sobre
 especialmente em Paralelos, disse que era uma temeridade, visto não
 haver uma análise prévia das galerias de águas pluviais, lembran-
 do a seguir o acidente recente na tarde de novembro, quando o pia-
 se abriu engolindo o automóvel do conhecido Professor Ricardo, o
 que demonstrava a situação de risco provocado pela saturação da
 rede em todo o centro da cidade praticamente. Com relação a outra
himentos no 2º Distrito, no ordem de um milhão e meio de reais, diz
 se que o plano do plano mais parecia um palheiro de super partes em
 meio a uma fajunda de equinos, quando a realidade na periferia
 era de salas negras e outras moçilas, havendo no caso inversão de
prioridades pois o Executivo "jogava para a galera" tentando enco-
 brar a real face do município. Com relação a pedido de suplementa-
 ção de verbas pelo Executivo, disse que era um pedro inedito na Casa,
 pois era na verdade a suplementação de suplementação, o que denotava
 a irresponsabilidade do gestor da conta pública, no que encerra sua fala.

O requer. ocupou a tribuna o Vereador Manoel Brito da Silva Filho, que ao iní-
 cio do seu discurso dirigiu seus agradecimentos a Deus por lhe ter permitido
 participar na resolução dos problemas da cidade e dos seus habitantes. O re-
 quer., disse que o esquecimento do Vereador Brito dava a certeza da moderna-
 lização da modernidade e a necessidade de mudanças profundas no compor-
 tamento do homem público, principalmente quanto ao Legislador, e as-
 sim, o momento era oportuno para tais reflexões. O requer., elocuiu am-
 plo comentário sobre a questão social e sua inter-relação com o Legislativo,
 com excitação do diálogo, edificação do consenso, ético de cooperação e espri-
 to comum em favor da coletividade. Falou das condições precárias do en-
 sino, quando em várias partes os professores tinham que ter o curso de
 acrescentado e uma série de outras modificações inferindo no mercado de
 trabalho e, trazendo mais dificuldades para a classe mais sofrida, exigia
 do assim, do Poder Público novos instrumentos capazes de assegurar a
 transição no quadro social. O requer. colocou seu entendimento sobre a
 atuação do Poder Público com destaque o Executivo, dando como exemplo
 o Prefeito Alceu Corrêa, que falava e exigia uma administração moderna,
 voltada para o planejamento, para o mérito, contrariando inclusive o ce-
 lhos interesses, pois assim, e exigia o mundo contemporâneo. Comentou
 sobre a Lei Orgânica do Município, sua importância mas que exigia tam-
 bém transformações de acordo com os novos tempos. Disse não admitir que
 fosse legado, os próximos gerados herança de um descompasso político
 administrativo que lhes dificultasse a vida e os deixasse a margem da
 história nos anos dois mil. Disse que deveria ser iniciado um processo
 de inovações, com todos se unindo na busca de respostas para tantos pro-
 blemas, no que enunciou sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos
 para o uso da tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos
 para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os seguintes
 matérias: foi refinado o Projeto de Lei nº 039/99, o pedido do Vereador
 autor foi aprovado também o Projeto de Comissão de Constituição e Jus-
 tica nos Projetos de Lei nº 046/99, 068 nº 011/99, 041/99, 068 nº 016/99, 041/99,
 068 nº 11/99, 049/99, 068 nº 013/99, 050/99, 068 nº 019/99, 051/99, 068 nº 021/99.
 O requer., foram aprovados aos respectivos Projetos de Lei, os requerimentos

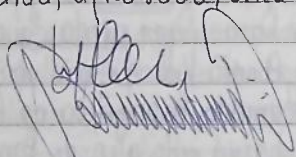
W.

de urgência nº: 206/99, 207/99, 208/99, 209/99, 210/99, 211/99. A seguir, foi aprovada a licença de tratamento de saúde do Vereador Adailton Pinto de Andrade. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 052/99, assim como o Projeto de Lei nº 053/99. Aprovado o requerimento de Urgência nº 215/99 para o Projeto de Lei nº 054/99. Foram aprovados os requerimentos nº: 213/99 e 212/99. Aprovada a Indicação nº 111/99. Examinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Expleição Pessoal. Depois a tribuna em Expleição Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Benanger, que iniciando sua fala, disse: "Senhor Presidente, serei breve, até pelo adiantado da hora, mas não posso deixar de resgatar minha palavra como membro da família Benanger ao ato de pesar, a dor de pesar notada hoje neste dia, aprovada por unanimidade, a proposta do Vereador Eduardo Corrêa Neto, com referência especial aos Vereadores Ulmar Monteiro, Gávero Mendes, Manoel Gustavo, além do autor Vereador Eduardo Neto, pelas palavras elogiosas ao meu pai. A família agradece e sensibiliza a todos aqueles que reconhecerem no meu pai a figura que ele realmente foi para o Município de Cabo Frio. A família Benanger agradece profundamente". A seguir, após o resgate, comentou matéria do Jornal Folha dos Lagos que em pesquisa realizada mostrava que o político cabofriense Vereadores e Prefeito eram bem vistos pelo povo, o que na realidade era o reconhecimento da opinião pública ao trabalho desenvolvido, no que encerrou sua fala. A seguir, ouviu a tribuna em Expleição Pessoal, o Vereador Eduardo Corrêa Neto, comentando inicialmente que legislar é concomitantemente ao aceso de leis, era uma prerrogativa do Vereador, e assim apresentava emendas a Lei de Som, juntamente com a Vereadora Dona Rômea, e que no requerimento de Urgência poderia contar com o apoio de alguns Vereadores o que agradecia, e lamentava lamentáveis episódios a sua pessoa oriundas de Vereadores que haviam votado contra o requerimento de Urgência, integrantes do Bloco Evangélico, especialmente Vereadores Silas Rodrigues Bento e Braj Vinício Bacunfo Filho. Disse que em nenhum momento dita

cel.

que em Cusião, mas fundamentalmente pronunciava-se e comportava-se como Cusião, com diferença, e que jamais usou a língua para angariar votos, no que encontrou sua glória. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Moz Benedito Aquino Filho, comentando inicialmente que jamais houve a intenção de atingir ao Vereador Eduardo Corrêa Kito, pelo qual tinha total admiração e estima. Disse que embora suas qualidades e virtudes o Vereador usou de oportunismo, afirmando que jamais votara contra os Evangelicos e que poderia ser comprovado nos autos da Casa. Disse ainda, que apenas não concordava com o Vereador Eduardo Corrêa Kito que não mostrava espírito de cordão visto a importância da Bancada Evangelica na Casa. Disse em paragrafo seguinte que a matéria já havia sido alvo de emenda, de sua autoria, rejeitada pela Casa, e, o Vereador Eduardo Corrêa Kito apenas suprimira um artigo mas o texto da emenda era um clone, sublinhando o quadro que mesmo assim votara a favor. Em seguida, disse que o Vereador tinha o dever de votar em poucos fatos e não no interesse de um ou outro segmento, independente de credo religioso. Definindo sua amizade pelo Vereador Eduardo Corrêa Kito e Vereador Moz Benedito Aquino Filho encerrou sua peroratória. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Silas Rodrigues Sente, afirmando que o Vereador Eduardo Corrêa Kito mentira em seu discurso e que em momento algum votara contra o requerimento de Urgência a que se referia, e assim notava o interesse do clado Vereador em tirar proveito de certas situações até mesmo por razões familiares com o Executivo. Disse que estava diante de uma situação constrangedora quando o colega investia contra a unidade Parlamentar, não apenas Evangelica, e confiante pelo que concordaria um infeliz gesto isolado, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal o Vereador Abraão Amilhadore Ramos Bônea lamentando que jamais em Cusião se declarassem em nome do politica, o que nas actuações a seguir afirmou que amaria solidariamente com o Vereador Eduardo Corrêa Kito, e estava sempre a favor dos Evangelicos independente do Vereador, pois acima de tudo estava a palavra de Deus. Disse que podia testemunhar porque houve sinceridade e força

Quando pelo contato de Deus, e assim não tinha medo de nada, nem mesmo de prescrições apócrifas que haviam sido lançadas no País, afirmando que havia caído sobre ele, pois tinha a consciência tranquila, e assim encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em Exploração Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia (14) quatorze de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

As vinte horas do dia quatorze de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador João Grande Coraça, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Correia Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João. Além desses, compareceram a abumuda regimental os seguintes Vereadores: Cruz Silva da Rocha, Aires Bessa de Lacerda, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Cruz Benedito Lacerda Filho, Edson Silva dos Galhães, Gustavo Antônio Guimarães Benaglia, Janio dos Santos Mendes, Rangel José da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Ribeiro, Milton Roberto Ferreira Souza, Osman Timpaço da Silva, Silas Rodrigues Neto, Waldemir Acunheiro de Aguiar Neto, Valdir Rodrigues da Silva e Wilmo de Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, depois, foram aprovados os pareceres favoráveis em conjunto das Comissões